



Lei Ordinária nº 5483 de 27 de junho de 1989

Ementa: Altera a redação do artigo 26 da Lei 5.336, de 21 de julho de 1988.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 27/06/1989, edição nº 20215 , na página nº 2

Data de início da vigência: 27 de junho de 1989

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 27 de junho de 1989

Apelido:

Assuntos: Administração Pública direta, Servidores públicos

Tags: Administração Direta, Servidores Públicos, Jornada Integral de Trabalho, Horário de Trabalho

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Ordinária - 5336/1988 :

Altera redação:

Artigo 26 - Caput